

### Poder Legislativo



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 00001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025

Data de Emissão: 30/01/2026

Página: 1/2

#### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1.00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		676.000,00	1.868.680,61	2.178.248,82	309.568,21
Reculta de Patrimonial	02	676.000,00	1.868.680,61	2.178.248,82	309.568,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>676.000,00</b>	<b>1.868.680,61</b>	<b>2.178.248,82</b>	<b>309.568,21</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>		<b>676.000,00</b>	<b>1.868.680,61</b>	<b>2.178.248,82</b>	<b>309.568,21</b>
DÉFICIT (VI)	01	0,00	0,00	275.791.557,31	275.791.557,31
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>676.000,00</b>	<b>1.868.680,61</b>	<b>277.969.806,13</b>	<b>276.101.125,52</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	723.421,81	0,00	-723.421,81
Superavit Financeiro		0,00	723.421,81	0,00	-723.421,81

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f - g)
DESPESAS CORRENTE (VIII)		300.094.000,00	313.126.438,50	277.297.023,33	276.690.808,36	276.690.808,36	35.829.415,17
Pessoal e Encargos Sociais	03	203.710.000,00	200.977.542,51	165.148.410,34	164.739.633,65	164.739.633,65	35.829.132,17
Juros e Encargos da Dívida		1.610.000,00	1.639.852,22	1.639.852,22	1.639.852,22	1.639.852,22	0,00
Outras Despesas Correntes	04	94.774.000,00	110.509.043,77	110.508.760,77	110.311.322,49	110.311.322,49	283,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		1.170.000,00	672.782,80	672.782,80	672.782,80	672.782,80	0,00
Investimentos		500.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
Amortização da Dívida		670.000,00	665.782,80	665.782,80	665.782,80	665.782,80	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>		<b>301.264.000,00</b>	<b>313.799.221,30</b>	<b>277.969.806,13</b>	<b>277.363.591,16</b>	<b>277.363.591,16</b>	<b>35.829.415,17</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>301.264.000,00</b>	<b>313.799.221,30</b>	<b>277.969.806,13</b>	<b>277.363.591,16</b>	<b>277.363.591,16</b>	<b>35.829.415,17</b>
Superavit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>301.264.000,00</b>	<b>313.799.221,30</b>	<b>277.969.806,13</b>	<b>277.363.591,16</b>	<b>277.363.591,16</b>	<b>35.829.415,17</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aldeniza Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 )



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 000001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão: 30/01/2026  
Página: 2/2

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO DE 2025

**ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>		0,00	1.371.054,69	1.314.818,10	1.314.818,10	56.236,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.055.340,92	1.055.339,72	1.055.339,72	1,20	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	315.713,77	259.478,38	259.478,38	56.235,39	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371.054,69</b>	<b>1.314.818,10</b>	<b>1.314.818,10</b>	<b>56.236,59</b>	<b>-</b>

**ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>		53.579,61	17.531,40	71.111,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		17.063,61	241,89	17.305,50	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		36.516,00	17.289,51	53.805,51	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.579,61</b>	<b>17.531,40</b>	<b>71.111,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 )



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 000001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão: 30/01/2026

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>06</b>	<b>2.178.248,82</b>	<b>1.022.746,57</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>277.969.806,13</b>	<b>268.280.220,93</b>
Recursos Não Vinculados		2.178.248,82	1.022.746,57	Recursos Não Vinculados		277.969.806,13	268.280.220,93
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>905.364.347,17</b>	<b>825.004.235,05</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>629.986.360,46</b>	<b>557.635.235,05</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		311.207.118,88	267.369.000,00	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária		594.157.228,29	557.635.235,05	Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária		594.157.228,29	557.635.235,05
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		35.829.132,17	0,00
<b>Recebimento Extraorçamentários (III)</b>		<b>53.353.298,85</b>	<b>44.668.168,32</b>	<b>Pagamento Extra-Orçamentários (VIII)</b>		<b>49.757.801,79</b>	<b>45.875.238,15</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	17.531,40	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		71.111,01	255.408,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		606.214,97	1.371.054,69	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.314.818,10	523.008,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>07</b>	52.747.083,88	43.279.582,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>07</b>	48.371.872,68	45.096.820,47
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>6.538.842,18</b>	<b>7.634.386,37</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>9.720.768,64</b>	<b>6.538.842,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		6.538.841,88	7.318.390,89	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		9.720.768,34	6.538.841,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>08</b>	0,30	315.995,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>08</b>	0,30	0,30
<b>TOTAL (V)=(I+II+III+IV)</b>		<b>967.434.737,02</b>	<b>878.329.536,31</b>	<b>TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>967.434.737,02</b>	<b>878.329.536,31</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 )



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 000001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão: 30/01/2026  
Página: 1/2

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>13.733.282,83</b>	<b>10.496.191,10</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.433.012,66</b>	<b>4.128.912,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.720.768,34	6.538.841,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		272,66	1.797,86
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12	1.022.158,06	1.022.158,06	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14	0,00	53.805,51
Estoques	11	2.418.513,88	2.392.247,01	Demais Obrigações a Curto Prazo		8.432.740,00	4.073.309,10
VPD Pagas Antecipadamente		571.842,55	542.944,15				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>55.982.452,48</b>	<b>55.975.452,48</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>18.083.587,89</b>	<b>20.389.222,91</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>55.904.302,48</b>	<b>55.897.302,48</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	15	18.083.587,89	20.389.222,91
Bens Móveis		13.587.675,72	13.580.675,72				
Bens Móveis	09	18.932.727,22	18.925.727,22				
(-) Depreciação acumulada	10	-5.345.051,50	-5.345.051,50				
Bens Imóveis		42.316.626,76	42.316.626,76				
Bens Imóveis	13	42.316.626,76	42.316.626,76				
<b>Intangível</b>		<b>78.150,00</b>	<b>78.150,00</b>				
Softwares		78.150,00	78.150,00				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>69.715.735,31</b>	<b>66.471.643,58</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>26.516.600,55</b>	<b>24.518.135,38</b>
				<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>69.715.735,31</b>	<b>66.471.643,58</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 )



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 000001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão: 30/01/2026  
Página: 2/2

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO DE 2025

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - Lei nº 4.320/64.**

R\$ 1,00

ATIVO ( I )				PASSIVO ( II )			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	16	9.720.768,64	6.538.842,18	PASSIVO FINANCEIRO	16	9.039.227,63	5.499.967,16
ATIVO PERMANENTE		59.994.966,67	59.932.801,40	PASSIVO PERMANENTE		18.083.587,89	20.389.222,91
<b>TOTAL DO ATIVO ( I )</b>		<b>69.715.735,31</b>	<b>66.471.643,58</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO ( II )</b>		<b>27.122.815,52</b>	<b>25.889.190,07</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)</b>						<b>42.592.919,79</b>	<b>40.582.453,51</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - Lei nº 4.320/64.**

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos		44.568.657,96	51.591.431,64
Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber.		0,00	0,00	Execução de Obrigações Convidados e Outros	17	2.210.777,04	2.210.777,04
Execução de Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais em Execução		42.357.880,92	49.380.654,60
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>44.568.657,96</b>	<b>51.591.431,64</b>

**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
15000000 - Tesouro - Não vinculado	16	681.541,01	1.038.875,02
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS</b>		<b>681.541,01</b>	<b>1.038.875,02</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
Controlador Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 )



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 00001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão: 30/01/2026

## ANEXO 15

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício	
		Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>2.178.248,82</b>	<b>1.022.746,57</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.178.248,82	1.022.746,57
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>905.364.347,17</b>	<b>825.004.235,05</b>
Transferências Intragovernamentais		905.364.347,17	825.004.235,05
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I )</b>	<b>18</b>	<b>907.542.595,99</b>	<b>826.026.981,62</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício	
		Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>205.506.549,26</b>	<b>199.363.430,92</b>
Remuneração a Pessoal		135.929.065,66	133.831.306,50
Encargos Patronais		24.935.432,42	25.013.395,63
Benefícios a Pessoal		44.642.051,18	40.518.728,79
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA - PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>86.149,10</b>	<b>6.207.534,44</b>
Indenizações e Restituições		86.149,10	5.805.638,15
Pessoal Requisitado		0,00	401.896,29
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>1.849.457,88</b>	<b>1.132.837,14</b>
Benefícios de Prestação Continuada		1.837.767,52	1.067.525,70
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		11.690,36	65.311,44
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>58.587.418,90</b>	<b>41.014.491,43</b>
Uso de Material de Consumo		561.342,78	642.275,49
Serviços		58.026.076,12	39.465.753,16
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	906.462,78
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>629.986.360,46</b>	<b>557.635.235,05</b>
Transferências Intragovernamentais		629.986.360,46	557.635.235,05
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II )</b>	<b>18</b>	<b>896.015.935,60</b>	<b>805.353.528,98</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( III ) = ( I-II )</b>	<b>18</b>	<b>11.526.660,39</b>	<b>20.673.452,64</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araújo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 .



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 00001 - Administração Direta

Administração Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão:30/01/2026

## ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

NÚMERO DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÕES	NOTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ACRÉSCIMO EMISSÃO/INCLUSÃO	ATUALIZAÇÕES		BAIXA RESGATE	
					V.ATIVAS	V.PASSIVAS		
1184/13	PARCELAMENTO MANAUSPREV	19	20.389.222,91	0,00	0,00	2.305.635,02	0,00	18.083.587,89
<b>TOTAL</b>			<b>20.389.222,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.305.635,02</b>	<b>0,00</b>	<b>18.083.587,89</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araújo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ( CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96702465001BE255 .



Unidade Gestora.: 010101 - Câmara Municipal de Manaus  
Gestão.: 000001 - Administração Direta

Administrativo Financeira Integrada  
Dados até Dezembro de 2025  
Data de Emissão 30/01/2026

### ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>INGRESSOS ( I ) = ( II+III+IV+V)</b>		<b>960.289.679,87</b>	<b>869.306.563,85</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias ( II )</b>		<b>2.178.248,82</b>	<b>1.022.746,57</b>
Remuneração das Disponibilidades		2.178.248,82	1.022.746,57
<b>Transferências ( III )</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários ( IV )</b>		<b>52.747.083,88</b>	<b>43.279.582,23</b>
Depósitos Terceiros		52.747.083,88	43.279.582,23
Incorporação de Saldos Financeiros		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas ( V )</b>		<b>905.364.347,17</b>	<b>825.004.235,05</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		311.207.118,88	267.369.000,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		594.157.228,29	557.635.235,05
<b>DESEMBOLSOS ( VI ) = ( VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>		<b>956.434.970,61</b>	<b>869.266.632,14</b>
<b>Pessoal e outras despesas corrente por função ( VII )</b>		<b>276.690.808,36</b>	<b>265.756.158,94</b>
Legislativa		276.690.808,36	265.756.158,94
<b>Pagamentos Extraorçamentários ( X )</b>		<b>48.371.872,68</b>	<b>45.096.820,47</b>
Depósito de Terceiros		48.371.872,68	45.096.820,47
Depositos de Terceiros Ativos-Devolução		48.371.872,68	45.096.820,47
<b>Transferências Financeiras Concedidas ( XI )</b>		<b>629.986.360,46</b>	<b>557.635.235,05</b>
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas independentes da Execução Orçamentária		594.157.228,29	557.635.235,05
Transferências Financeiras Concedidas para Cobertura do Aporte para RPPS		35.829.132,17	0,00
<b>Pagamento de Restos a Pagar ( XII )</b>		<b>1.385.929,11</b>	<b>778.417,68</b>
Pagamento de Restos a Pagar Processados		71.111,01	255.408,79
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.314.818,10	523.008,89
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( XIV ) = ( I - VI )</b>	<b>20</b>	<b>3.854.709,26</b>	<b>39.931,71</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
<b>INGRESSOS ( XV )</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens		0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS ( XVI )</b>		<b>7.000,00</b>	<b>525.175,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		7.000,00	525.175,00
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ( XVII ) = ( XV-XVI )</b>	<b>20</b>	<b>-7.000,00</b>	<b>-525.175,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>INGRESSOS ( XVIII )</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS ( XIX )</b>		<b>665.782,80</b>	<b>610.300,90</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		665.782,80	610.300,90
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO ( XX ) = ( XVIII-XIX )</b>	<b>20</b>	<b>-665.782,80</b>	<b>-610.300,90</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ( XXI ) = ( XIV+XVII+XX )</b>		<b>3.181.926,46</b>	<b>-1.095.544,19</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Inicial ( XXII )</b>		<b>6.538.842,18</b>	<b>7.634.386,37</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.538.841,88	7.318.390,89
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados Inicial		0,30	315.995,48
<b>Saldo em Espécie do Exercício Final ( XXIII )</b>	<b>20</b>	<b>9.720.768,64</b>	<b>6.538.842,18</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Final		9.720.768,34	6.538.841,88
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados Final		0,30	0,30

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
Controladora Geral

David Valente Reis  
Presidente

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

### 1. Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Manaus exerce sua atividade de natureza legislativa no âmbito municipal seguindo as premissas estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Manaus, tendo por objetivo legislar sobre assuntos de interesse local.

### 2. Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Contábeis seguem as exigências das legislações; Lei nº 4.320/64, 11ª edição do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei Orçamentária Anual, Lei Orgânica do Município de Manaus e as Estruturas Conceituais vigentes.

### 3. Critérios Contábeis

Quanto aos registros e controles executados na contabilização das variações patrimoniais foram feitos no Sistema Integrado AFIM (Sistema informatizado de registro e controle do planejamento e execução orçamentária, financeira e patrimonial), correspondente aos atos e fatos que dependam ou não, da aprovação da Lei Orçamentária Anual, seguindo alguns critérios estabelecidos pelas legislações vigentes:

Quanto a evidenciação do registro contábil sobre a disponibilidade de caixa, foi efetuado como consta na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, onde seu registro é próprio de forma individualizada visando a evidenciação de recursos vinculados como também os registros sobre as Despesas foram efetuados seguindo o regime de competência.

Quanto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas de acordo a parte V do MCASP 11ª. Edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

Quanto à inscrição dos Restos a Pagar, foi apurado pelo levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 Empenhado a Liquidar e da conta contábil 6.2.2.9.2.01.02 Empenhado em Liquidação onde foram inscritas na conta contábil 5.3.1.1.0.00.00 RP Não Processados Inscritos e do levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 Empenhado Liquidados a pagar onde foram inscritos na conta contábil 5.3.2.1.0.00.00 RP Processados – Inscritos. Cumprindo o que está estabelecido nos itens 43 a 44 da IPC. 01 - Transferências de Saldos Contábeis. Foram considerados também os itens de 21 a 34 da IPC. 11 – Contabilização de Retenções, que dispõe sobre a baixa dos valores representados como retenção em folha de salários de pessoal ou nos pagamentos a prestadores de serviços ou fornecedores, por tanto os restos a pagar foram inscritos pelo valor líquido empenhado.

Quanto à mensuração das contas do Ativo e Passivo no encerramento do exercício, foram observados os critérios de curto e longo prazo estabelecidos pelo MCASP e pela Resolução CFC n.º 1.437/13, a saber:

a) Curto Prazo (Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

b) Longo Prazo (Não Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Quanto à avaliação dos Ativos Imobilizados tem se intensificado ação junto a Coordenadoria de Material e Patrimônio no sentido de ser feito o reconhecimento, mensuração e reavaliação de todos os Ativos dentro dos critérios estabelecidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS – *International Public Sector Accounting Standards*), Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, MCASP 11 edição. São utilizados alguns procedimentos adotados em anos anteriores que buscam equalizar e dinamizar os controles patrimoniais em relação aos saldos contábeis, tais como:

a) Utilização de recursos tecnológicos como o Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Econômica – SIGAE, prática do controle patrimonial com leitura em RFID - Identificação por Rádio Frequência com objetivo de dinamizar e automatizar a gestão patrimonial, resguardando a eficiência e eficácia nos controles patrimoniais sobre o regramento da mensuração, avaliação, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais.

b) Inventário anual dos bens móveis e bens de consumo.

Quanto a mensuração dos Ativos Imobilizados, tais como:

a) **INCORPORAÇÃO DOS BENS MÓVEIS**, seu registro e controle estão sendo feitos com base NBC T 16.10 – AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS EM ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO.

b) **DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS**, foi adotado o método das quotas constantes estabelecido pela NBCT 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e pela NBCT 16.10 – Avaliação e mensuração dos ativos.

Quanto ao controle, registro e conciliação junto as Demonstrações Contábeis dos Bens Imobilizado e Intangível, seguiram as exigências NBC.T 16, MCASP - Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e da Portaria STN n.º 700 de 10/12/2014. Com base na Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Quanto a Integração de Saldos Contábeis apurados no exercício financeiro de 2025 e evidenciados nas peças contábeis, foram consolidados pela integração dos dados mediante o Sistema Informatizado AFIM, propiciando a consolidação junto aos Poderes Legislativos e Executivo do Município de Manaus.

Quanto a baixa contábil de Restos a Pagar, foi feito o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar integrando as contas de Controle Orçamentário e de Disponibilidade. Já o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processado em Liquidação foi feito em contas de Controle Patrimonial, Orçamentária e de Disponibilidade. Cumprindo o que está estabelecido no item 26 da IPC. 01 - Transferências de Saldos Contábeis.

Quanto a moeda funcional praticada nos Demonstrativos, nas Apurações e na Nota Explicativa seus valores foram expressados em real.

Quanto ao método adotado pelo Setor de Almoxarifado sobre os valores registrados na saída dos bens de consumo, está sendo praticada a premissa estabelecida no art. 106º. Inciso III da Lei nº 4.320/64 – onde diz que os bens de almoxarifado serão avaliados pelo preço médio ponderado das compras.

### 4. Aspectos inerentes as Demonstrações

**4.1. O Balanço Orçamentário – Anexo 12**, consiste em evidenciar as Receitas e Despesas Orçamentárias, dos valores referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária, do Superávit utilizado na abertura de Crédito Adicional, como também a execução dos Restos a Pagar nos Anexos 1 e 2.

**Nota 01. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (QUADRO PRINCIPAL)**. Corresponde à soma de R\$ 275.791.557,3 justificadamente representa um desequilíbrio “equivocado” em razão do Poder Legislativo não exercer atividade de um agente arrecadador, e sim de executor despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

**Nota 02. RECEITA DE PATRIMONIAL (QUADRO PRINCIPAL)**. Corresponde ao montante de R\$ 2.178.248,82 representa a soma de Rendimentos de Aplicação Financeira a curto prazo realizados até o fim do exercício, onde sua previsão correspondeu em R\$ 676.000,00.

**Nota 03. DESPESAS CORRENTE, Pessoal e encargos Sociais (QUADRO PRINCIPAL)**. Correspondente ao montante de R\$ 35.829.132,17 representa um Destaque Orçamentário Concedido em favor da Unidade Orçamentária 630202 – Manausprev – Plano Previdenciário e 630203 - Manausprev – Plano Financeiro em cumprimento a decisão

judicial do Mandado de Segurança nº 0000203-63.2025.8.04.9001 sustentado pela Emenda Constitucional nº109/2021 e o art. 29º A da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº109/2021 onde estabelece que " O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Art. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior".

**Nota 04. DESPESAS CORRENTE, Outras Despesas Correntes (QUADRO PRINCIPAL).** Correspondente ao montante de R\$ 283,00 representa o saldo da dotação orçamentária não realizada no exercício.

**Nota 05. RESTOS A PAGAR CANCELADOS (ANEXO 1).** Corresponde ao montante de R\$ 56.236,59 composto pelo saldo dos empenhos relacionados na tabela abaixo.

Seu cancelamento foi realizado em razão de não ter sido concretizada à materialização do objeto, onde tempestivamente foi feito o registro de estorno dessa obrigação prezando pelo melhor uso do recurso público e mantendo o objetivo da administração, não obstante ressalvando o art. 37º da Lei Federal nº 4.320/64 salvaguardando o direito do credor.

PMU SEMEF		RELACÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		DATA: 31/12/2025		
BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO		- 010.101 CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS		RELATÓRIO - ANM		
UNIDADE GESTORA		- 0001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		EXERCÍCIO - 2025		
GESTÃO				R\$ 1,00		
Nº EMPENHO	DATA	CNPJ/CPF	CREDORES	NATUREZA	FONTE	EMPENHADO
NÃO PROCESSADOS						
2024NE00016	02/01/2024	00000000509892	BANCO DO BRASIL S/A	33903981	15000000	367,46
2024NE00011	24/04/2024	0000000035000100	CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM	31609163	15000000	1,20
2024NE00120	31/01/2024	14214776000119	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	33903985	15000000	1.306,24
2024NE00057	25/07/2024	14214776000119	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	33903985	15000000	3.615,53
2024NE00004	17/05/2024	2897903000140	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	33904120	15000000	50.000,00
2024NE00413	07/05/2024	61600839001470	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CEE	33903915	15000000	846,16
TOTAL RP NÃO PROCESSADO CANCELADOS						56.236,59

**4.2. O Balanço Financeiro – Anexo 13,** consiste em evidenciar os Ingressos e Despêndios que representam os recebimentos e os pagamentos de natureza Orçamentária e Extraorçamentária, como também a disponibilização do saldo em espécie para o exercício seguinte.

**Nota 06. RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I),** correspondente ao montante de R\$ 2.178.248,82 (Dois milhões, cento e setenta e oito reais duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) representa a soma de rendimentos gerados de aplicação financeira no exercício de 2025.

**Nota 07. DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS,** o montante de R\$ 52.747.083,88 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) representado na coluna de "ingressos" e o montante de R\$ 48.371.872,68 (Quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) representado na coluna de "despêndios" respectivamente estão detalhados no Demonstrativo de Recebimentos e Pagamentos Independente de Execução Orçamentária, evidenciando sua origem e aplicação de recursos.

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RS 1,00
EXERCÍCIO DE 2025		
RECEBIMENTOS		VALOR
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados		52.747.083,88
<b>CONSIGNAÇÕES</b>		<b>52.747.083,88</b>
218810101	IRRF-SERVIDOR	24.556.583,34
218810102	INSS - CLT	6.297.063,08
218810103	MANAUSPREV	5.950.290,90
218810104	PENSAO ALIMENTICIA	484.995,98
218810112	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	95.758,07
218810113	CLUBES	3.770,00
218810114	SEGUROS	15.942,27
218810115	BANÇOS - EMPRESTIMOS	2.736.524,85
218810121	ORDEN JUDICIAL SI FOLHA DE PAGAMENTO	89.137,77
218810122	RETEÇÃO-CONTRIBUIÇÃO FUNSERV (MANAUSMED)	1.917.165,40
218810123	RETEÇÃO - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	399.275,70
218810134	RETEÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	9.065,75
218810148	RETEÇÃO - CONTRIBUIÇÃO VIVAPREV 8,5%	1.949,50
218810160	RETEÇÃO TEMPORÁRIAS - AJUSTE DE CONTA CORRENTE	2.763.027,28
218810162	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS-FONECEDOR	754.237,60
218810164	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS-FONECEDOR PFP/JP	4.316.360,68
218810165	ICMS - FORNECEDORES	99.323,12
218810166	ISS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PFP/JP	2.254.805,90
PAGAMENTOS		
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados		48.371.872,68
<b>CONSIGNAÇÕES</b>		<b>48.371.872,68</b>
218810101	IRRF-SERVIDOR	22.029.497,20
218810102	INSS - CLT	6.330.988,45
218810103	MANAUSPREV	5.888.543,51
218810104	PENSAO ALIMENTICIA	540.759,26
218810112	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	86.867,38
218810113	CLUBES	3.480,00
218810114	SEGUROS	14.731,65
218810115	BANÇOS - EMPRESTIMOS	2.516.534,19
218810121	ORDEN JUDICIAL SI FOLHA DE PAGAMENTO	85.255,25
218810122	RETEÇÃO-CONTRIBUIÇÃO FUNSERV (MANAUSMED)	1.653.169,63
218810123	RETEÇÃO - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	390.825,30
218810134	RETEÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	9.066,75
218810148	RETEÇÃO - CONTRIBUIÇÃO VIVAPREV 8,5%	1.835,10
218810160	RETEÇÃO TEMPORÁRIAS - AJUSTE DE CONTA CORRENTE	2.763.027,28
218810162	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS-FONECEDOR	686.157,88
218810164	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS-FONECEDOR PFP/JP	2.533.163,81
218810165	ICMS - FORNECEDORES	99.323,12
218810166	ISS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PFP/JP	2.737.217,93

**Nota 08. DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS.** O valor de R\$ 0,30 representa a equalização orientada pela IPC 11 – Contabilização de Retenções.

**4.3. O Balanço Patrimonial – Anexo 14,** consiste em evidenciar qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas do Ativo que se encontram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e as contas do Passivo em ordem decrescente de grau de exigibilidade, pelo Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e Passivo e pelas contas de Compensação onde refletem os atos potenciais do ativo e passivo que possam vir afetar o patrimônio.

ATIVO				RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Imobilizado		55.904.302,48	55.897.302,48	
Bens Móveis		13.587.675,72	13.580.675,72	
Bens Móveis	09	18.932.727,22	18.925.727,22	
(-) Depreciação acumulada	10	-5.345.051,50	-5.345.051,50	
Bens Imóveis		42.316.626,76	42.316.626,76	
Bens Imóveis	13	42.316.626,76	42.316.626,76	

**Nota 09. BENS MÓVEIS.** A diferença apurada entre o saldo do exercício atual de R\$ 18.932.727,22 e o saldo do exercício anterior de R\$ 18.925.727,22 representa o montante de R\$ 7.000,00 correspondente aos bens móveis incorporados no exercício de 2025 originados de registros e controles resultante da execução orçamentária.

**Nota 10. DEPRECIACÃO ACUMULADA,** O valor evidenciado em R\$ 5.345.051,50 foi apurado pela redução do valor dos bens tangíveis, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, com base na NBC T 16.9 – DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO, onde está sendo praticada a depreciação somente para os bens incorporados a partir do exercício de 2015, conforme o método exemplificado na figura abaixo.

EXEMPLO DO CÁLCULO PARA APURAR A DEPRECIACÃO MENSAL MÉTODO DAS QUOTAS CONSTANTES

Valor do bem	Tempo vida útil em anos	Taxa depreciação anual (%)	Valor residual	Valor a depreciar	Tempo em meses a depreciar	Taxa depreciação mês (%)	Valor mensal de depreciação	Valor da Depreciação acumulada
(a)	(b)	(c)	(d) = (a * c)	(e) = (a - d)	(f)	(g) = (c / 12)	(h) = (e - d / f)	(i)
6.895,00	10	10,00	689,50	6.205,50	120	0,83	51,71	51,71

- Nota: 1 - Valor residual = extração da taxa de depreciação anual pelo valor do bem.
- 2 - Tempo em meses a depreciar = divisão do tempo vida útil em anos pelo total de meses do ano.
- 3 - Taxa de depreciação mês = divisão da taxa de depreciação anual pelo total de meses do ano.
- 4 - Valor depreciação mês = subtração do valor do bem pelo valor residual e dividido pelo tempo em meses a depreciar.
- 5 - Depreciação acumulada = soma dos meses que o bem já foi depreciado até o período.

Entretanto, para os bens originados em exercícios anteriores a 2015 estão sendo adotados procedimentos de controles e ajustes no sentido de satisfazer as estruturas conceituais vigentes. Na intenção de equalizar os controles patrimoniais com os saldos contábeis a gestão efetuou algumas práticas, tais como:

a) Utilização de um sistema informatizado Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Econômica – SIGAE com objetivo de subsidiar a gestão no controle e execução da prática da reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais.

b) Inventário anual dos bens móveis conforme processo nº 2025.10000.10718.9. 004615.

**Nota 11. ESTOQUES,** O saldo de R\$ 2.418.513,88 representa o montante financeiro dos bens de consumo nas peças contábeis encerradas em 31/12/2025, ora comparado com o Demonstrativo de Saldo Bens de Consumo - Sintético n.º 038/2025 e o Relatório de Inventário processo 2025.10000.10718.9. 004822, onde seus registros foram efetuados salvaguardando as premissas do art. 106º. Inciso III – os bens de almoxarifado serão avaliados pelo preço médio ponderado das compras. Em cumprimento as exigências estabelecidas na NBC.T 16 e MCASP, foram providenciadas as devidas adequações por ocasião da estruturação de um novo controle patrimonial informatizado no sentido melhor otimizar o registro, controle e conciliação contábil dos bens de consumo.

**Nota 12. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO,** O valor evidenciado no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 1.022.158,06 corresponde a soma de valores que representam as medições originadas do acordo de convênio nº 002/15, onde encontra-se com sua prestação de contas final encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**Nota 13. BENS IMÓVEIS,** O montante de R\$ 42.316.626,76 refere-se a construção do prédio sede da Câmara Municipal de Manaus e suas reformas conforme Processo Administrativo Licitatório nº0061/2006, Processo nº 2018.10000.10718.0.000288, Processo nº 2018.10000.10718.0.001445, Processo nº 2019.10000.10718.0.000403, Processo nº 2019.10000.10718.0.001634, Processo nº 2019.10000.10718.0.001867, Processo nº 2020.10000.10718.0.000938, 2021.10000.10718.0.00340, 2021.10000.10718.0.00665, 2021.10000.10718.0.00828, 2021.10000.10718.0.001248, 2021.10000.10718.0.001062, 2021.10000.10718.0.002431, 2021.10000.10718.0.00348 ressaltamos que à avaliação dos Ativos Imobilizados está sendo conduzido por um trabalho junto a Coordenadoria de Material e Patrimônio no sentido de ser feito o reconhecimento, mensuração e reavaliação de todos os Ativos dentro dos critérios estabelecidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS – *International Public Sector Accounting Standards*), Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e do MCASP 11ª edição.

**Nota 14. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO,** o valor evidenciado em R\$ 8.432.740,00 representa a soma de obrigações originadas de forma consignada e que tem sua cobertura financeira extraorçamentária correspondida, conforme demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

R\$ 1,00

Título	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO SEQUINTE
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	4.673.369,10	90.792.537,36	86.433.106,46	<b>8.432.740,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	4.057.528,80	52.747.083,88	48.371.872,68	8.432.740,00
CONSIGNAÇÕES	4.057.528,80	52.747.083,88	48.371.872,68	8.432.740,00
IRRF - SERVIDOR	187.080,00	24.588.388,04	23.020.497,20	2.716.751,68
INES - CLT	509.696,34	6.287.063,08	6.330.986,40	469.780,97
MANAUSPREV	816.399,27	9.950.290,90	5.888.643,53	878.046,69
CONTRIBUIÇÕES MANAUSMED	17.527,25	1.917.161,48	1.433.888,62	281.559,11
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA FOLHA	458.963,86	6.590.457,77	6.413.711,16	644.610,47
INES - SERVIÇOS DE TERCEIROS	109.888,92	754.237,60	886.137,88	177.788,20
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS	673.380,48	4.916.380,68	2.533.363,80	2.454.582,36
ICMS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	99.323,12	0,00
ISS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.260.872,58	2.254.605,90	2.737.217,92	810.260,56
<b>DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONTRATUAIS (DEPÓSITOS DE CAUÇÃO E FIANÇA)	0,00	0,00	0,00	0,00
ORDENS BANCÁRIAS DEVOLVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.780,30	38.045.453,48	38.061.233,78	0,00

**Nota 15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO,** o valor evidenciado em R\$18.083.587,89 representa a soma dos parcelamentos de Dívida à Longo Prazo firmado entre a Câmara Municipal de Manaus e a Manaus Previdência sob o nº01184/13, conforme apresentado no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

**Nota 16. SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO. ANEXO3, O** Superavit Financeiro de R\$ 681.541,01 é resultante da diferença entre o Ativo Financeiro no montante de R\$ 9.720.768,64 e o Passivo Financeiro no valor de R\$ 9.039.227,63 demonstrados no Anexo1 do Balanço Patrimonial, representado pela Fonte de Recurso 015000000 originada de Recursos não Vinculados de Impostos conforme PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 do Tesouro Nacional.

**Nota 17. EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS. ANEXO2,** O montante de R\$ 2.210.777,04 representa a soma de Atos potenciais ocorridos na execução do convênio nº 002/15, onde encontra-se com sua prestação de contas final encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**4.4 O Balanço das Variações Patrimoniais – Anexo 15,** consiste na evidenciação das variações ocorridas resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, quanto a sua forma quantitativas e qualitativas.

**Nota 18. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO, O** montante de R\$ 11.526.660,39 representa o Resultado patrimonial do exercício, correspondente a apuração dos recursos das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 907.542.595,99 e a Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 896.015.935,60.

Ressaltando-se que a apuração do resultado patrimonial representa um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

**4.5 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16,** consiste na evidenciação dos compromissos com exigibilidade superior a doze meses e contraídos dentro do país.

**Nota 19. Parcelamento MANAUSPREV,** refere-se ao saldo atualizado em 31/12/2025 do parcelamento CADPREV Nº01184/2013, sustentado pela Lei nº 1.724 de 30/04/2013 no valor de R\$ 18.083.587,89 acordado junto a Manaus Previdência com vencimento em 30/05/2033, onde seu valor contratado corresponde a R\$ 13.315.655,95.

**4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18,** consiste na evidenciação de como foram obtidos recursos para financiar suas atividades: operacional, de investimento e de financiamento.

**Nota 20. Saldo em Espécie do Exercício Final (XXIII),** refere-se ao saldo em 31/12/2025 no montante de R\$ 9.720.768,34 que representa positivamente a movimentação do fluxo financeiro apurado nas Atividades Operacional somado ao saldo das Atividades de Investimento e somado com o saldo das Atividades de Financiamento.

Considerando a atividade operacional desse Parlamento o saldo negativo apresentado nas Atividades de Investimento de R\$ 7.000,00 e das Atividades de Financiamento negativo em R\$ 665.782,80 foram cobertos pelo fluxo financeiro ocorrido nas Atividades Operacionais onde seus Ingressos perfizeram o montante de R\$960.289.679,87 e seus Desembolsos na soma de R\$ 956.434.970,17 apurando um saldo positivo em R\$ 3.181.926,46 somado ao Saldo em Espécie do Exercício Inicial de R\$ 6.538.841,88 alcançando um Saldo em Espécie do Exercício Final de R\$ 9.720.768,34

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC/Am nº9602/O-1

CODIGO DE VERIFICAÇÃO : 6C9269B001BE29A. CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### DICAS DE SAÚDE

**1**



**Comer pão no café da manhã**

É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encantar o dia.

**2**



**Comer frutas, verduras, legumes**

São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.

**3**



**Comer feijão com arroz**

A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma proporção de uma parte de feijão para duas de arroz.

**4**



**Temperar a salada com limão**

A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar



ÓRGÃO.: 01000 - Câmara Municipal de Manaus  
 Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus  
 Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada  
 Dados até Dezembro de 2025  
 Data de Emissão: 30/01/2026  
 Página: 1/2

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	22.952,82	22.952,82
Receita de Patrimonial	01	0,00	0,00	22.952,82	22.952,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.952,82</b>	<b>22.952,82</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.952,82</b>	<b>22.952,82</b>
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	01	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.952,82</b>	<b>22.952,82</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTE (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.952,82
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.952,82</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Esta unidade gestora encontra-se em processo de extinção em recomendação do Acórdão nº1127/2024 TCE/Am conforme processo nº13.059/2024 TCE/Am Lei nº612 de 9/12/2025 de Extinção do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, no ensejo essa unidade gestora não compôs a Lei Orçamentária Anual nº 3.447 de 30/12/2024, DOM nº 5.978 de 30/12/2024 do município de Manaus.

Aldenizia Rodrigues Valente  
 Diretora de Contabilidade  
 CRC-Am nº009642/O-1

Elaine de Souza Alves  
 Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araújo Mar  
 Controladora Geral

David Valente Reis  
 Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
 ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3D9035D001BE35C.



ÓRGÃO.: 01000 - Câmara Municipal de Manaus  
 Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus  
 Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada  
 Dados até Dezembro de 2025  
 Data de Emissão: 30/01/2026  
 Página: 2/2

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Esta unidade gestora encontra-se em processo de extinção em recomendação do Acórdão nº1127/2024 TCE/Am conforme processo nº13.059/2024 TCE/Am Lei nº612 de 9/12/2025 de Extinção do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, no ensejo essa unidade gestora não compôs a Lei Orçamentária Anual nº 3.447 de 30/12/2024, DOM nº 5.978 de 30/12/2024 do município de Manaus.

Aldenizia Rodrigues Valente  
 Diretora de Contabilidade  
 CRC-Am nº009642/O-1

Elaine de Souza Alves  
 Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araújo Mar  
 Controladora Geral

David Valente Reis  
 Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
 ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3D9035D001BE35C.





ÓRGÃO.: 01000 - Câmara Municipal de Manaus  
 Unidade Gestora.: 010701 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus  
 Gestão.: 00007 - Fundos

Dados até Dezembro de 2025  
 Data de Emissão: 30/01/2026  
 Página: 2/2

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO DE 2025

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - Lei nº 4.320/64.** R\$ 1,00

ATIVO ( I )				PASSIVO ( II )			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	05	270.431,38	247.478,56	PASSIVO FINANCEIRO	05	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO ( I )</b>		<b>270.431,38</b>	<b>247.478,56</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO ( II )</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)</b>						<b>270.431,38</b>	<b>247.478,56</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - Lei nº 4.320/64.** R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos		1.499.985,00	1.499.985,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber.	06	1.499.985,00	1.499.985,00	Execução de Obrigações Convidados e Outros		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais em Execução		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>1.499.985,00</b>	<b>1.499.985,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO** R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
175910000 - Recursos Vinculados a Fundos - Rem. Dep. Bancários		270.431,38	247.478,56
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	05	<b>270.431,38</b>	<b>247.478,56</b>

Aldenizia Rodrigues Valente  
 Diretora de Contabilidade  
 CRC-Am nº009642/O-1

Elane de Souza Alves  
 Diretora Geral

Consuelo Gomes de Araujo Mar  
 Controladora Geral

David Valente Reis  
 Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
 ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3D9035D001BE35C

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

1. Contexto Operacional

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Manaus assegurado pela Lei Municipal nº292, de 19/12/2011, alterada pela Lei nº292 de 18 de dezembro de 2011 que instituiu o fundo especial, suas alterações Lei nº428, de 26/10/2016, Lei nº474, de 16/12/2019.

Por recomendação dada pelo Acórdão nº1127/2024 TCE/Am conforme processo nº13.059/2024 TCE/Am foi instituída a Lei nº612 de 9/12/2025 de Extinção do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, no ensejo essa unidade gestora não compôs a Lei Orçamentária Anual nº 3.447 de 30/12/2024, DOM nº 5.978 de 30/12/2024 do município de Manaus.

2. Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Contábeis seguem as exigências das legislações federais: Lei nº 4.320/64, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

3. Critérios Contábeis

Quanto aos registros e controles executados na contabilização das variações patrimoniais foram feitos no Sistema Integrado AFIM (Sistema informatizado de registro e controle do planejamento e execução

orçamentária, financeira e patrimonial), correspondente aos atos e fatos que dependam ou não, da aprovação da Lei Orçamentária Anual, seguindo alguns critérios estabelecidos pelas legislações vigentes:

Quanto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas de acordo a parte V do MCASP 11ª. Edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

Quanto a moeda funcional praticada nos Demonstrativos, Apurações e na Nota Explicativa seus valores foram expressados em reais.

4. Aspectos inerentes as Demonstrações

**4.1 O Balanço Orçamentário – Anexo 12**, consiste em evidenciar as Receitas e Despesas Orçamentárias, os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Mobiliária, o Superavit utilizado na abertura de Crédito Adicional, como também a execução dos Restos a Pagar nos Anexos 1 e 2.

**Nota 01. TOTAL (VII) = (V+VI), no (QUADRO PRINCIPAL).** Corresponde ao montante de R\$ 22.952.82 representa a soma de Rendimentos de Aplicação Financeira a curto prazo realizados até o fim do exercício, considerado uma Receita Patrimonial.

**4.2 O Balanço Financeiro – Anexo 13**, consiste em evidenciar os Ingresso e Dispêndios que representam os recebimentos e os pagamentos de natureza Orçamentária e Extraorçamentária, como também a disponibilização do saldo em espécie para o exercício seguinte.

**Nota 02. RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)**, correspondente ao montante de R\$ 22.952,82 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois

reais e oitenta e dois centavos) representa a soma de rendimentos gerados de aplicação financeira no exercício de 2025.

**4.3 O Balanço Patrimonial – Anexo 14**, consiste em evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas do Ativo que se encontram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e as contas do Passivo em ordem decrescente de grau de exigibilidade, pelo Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e Passivo e pelas contas de Compensação onde refletem os atos potenciais do ativo e passivo que possam vir afetar o patrimônio.

**Nota 03. ESTOQUE.** Os bens de almoxarifado adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus**”.

**Nota 04. IMOBILIZADO.** Os bens de imobilizados adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus**”.

**Nota 05. SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO. ANEXO 3.** O Superavit Financeiro de R\$ 270.431,38 (Duzentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) é resultante da diferença entre o Ativo Financeiro no montante de R\$ 270.431,38 (Duzentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) e o Passivo Financeiro com saldo de R\$ 0,00 demonstrados no Anexo1 do Balanço Patrimonial.

**Nota 06. EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER. ANEXO 2.** O valor evidenciado de R\$ 1.499.985,00 corresponde ao Convênio nº001/2015 firmado com a Prefeitura Municipal de Manaus SEMEF, Prestação de Contas Final enviada pelo Ofício nº0255/2017-GP em 24/11/2017, ora aguardando sua devida aprovação.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

Aldenizia Rodrigues Valente  
Diretora de Contabilidade  
CRC/Am nº9602/O-1

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ALDENIZIA RODRIGUES VALENTE - DIRETOR(A) EM 27/02/2026 09:38:05  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C66ACE75001BE35D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 001/2026.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021- Processo Administrativo nº 2025.10000.10718.0.000697.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Manaus (áreas internas, externas e áreas adjacentes).

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar do dia **02/03/2026 a 02/03/2027**.

**VALOR:** O valor global será de **R\$ 199.999,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO. 4. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE00204, NO VALOR DE R\$ 166.665,83 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e Sr. BRUNO MACEDO DA FROTA MOREIRA, pela empresa SUPRIETE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 27/02/2026 11:12:52  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2C3604DC001BE3B5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

# Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
JANDER DE MELO LOBATO – PSD  
1º Vice-Presidente  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB  
2º Vice-Presidente  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD  
Secretário Geral  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
1º Secretário  
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO  
2º Secretário  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE  
Corregedor  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Ouvidor

### VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL  
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE  
AMAURI GOMES DOS SANTOS – UNIÃO  
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC  
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB  
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR  
JOELSON SALES SILVA – AVANTE  
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT  
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO  
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – PMB  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS  
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR  
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO  
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD  
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
ELANE DE SOUZA ALVES  
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY  
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
e-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)